

**PORTARIA UNIFEBE nº 15/2021****Nomeia membros da Comissão de Fiscalização.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros da Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa e extensão de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE:

- I - Carmine Nunes Cataneo Freitas, representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional;
- II - Chellida da Silva, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE para mandato de 01 (um) ano;
- III - Josiani Steinhauser Chaves, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- IV - Julia Scheidt, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE para mandato de 01 (um) ano;
- V - Maria Eduarda Floriani, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE para mandato de 01 (um) ano;
- VI - Rafael da Silva, representante da Instituição de Ensino para mandato de 02 (dois) anos;
- VII - Sebastião Ernani Póia, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos;
- VIII - Valdir Riffel, representante da Sociedade Civil Organizada para mandato de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 48/19, de 08/03/2019 e a Portaria UNIFEBE nº 09/2020, de 07/02/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2021.

Brusque, 09 de março de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora